



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

## **REGULAMENTO**

### **Vº CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA VALE TUDO MASCULINO EM TRIO 2023**

01 – A taxa de inscrição será de R\$200,00 (duzentos reais), que será transformada em premiação. A divisão deste valor será da seguinte maneira:

O valor da Premiação para a 2ª Divisão será de R\$800,00, sendo R\$500,00 para o Campeão e R\$300,00 para o Vice-Campeão.

A Premiação para a 1ª Divisão ficou da seguinte forma:

Campeão – receberá 45% do valor total, descontado os R\$800,00 da 2ª Divisão;

Vice-Campeão – receberá 30% do valor total, descontado os R\$800,00 da 2ª Divisão;

3º Colocado – receberá 15% do valor total, descontado os R\$800,00 da 2ª Divisão;

4º Colocado – receberá 10% do valor total, descontado os R\$800,00 da 2ª Divisão.

02 – A abertura oficial do Campeonato será realizada sempre na Cancha da Equipe Campeã da Edição anterior.

03 – Cada equipe poderá inscrever até 6 atletas, sendo que a ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia do sorteio.

3.1 – O atleta que assinou a Ficha de Inscrição por duas equipes, estará impedido de participar desta edição do Campeonato.

3.2 - Até o término da primeira fase do Campeonato Municipal, cada equipe poderá incluir ou substituir até 02 (dois) atletas, que não estejam inscritos em nenhuma das equipes participantes, com o pedido por escrito junto a Fundação Municipal de Esportes.

04 – As equipes mandatárias, deverão oferecer as bolas para o jogo em perfeitas condições de uso.

05 – Os jogos serão disputados em 02 partidas até 24 pontos, sendo que cada bola valerá 02 pontos.

06 – Os jogos serão realizados nas segundas-feiras com início às 19:30 horas com 15 minutos de tolerância. Depois de decorrido este tempo, a equipe será considerada perdedora por W X O. Quando duas equipes jogarem na mesma cancha, nas fases de grupo, em ida e volta, o Departamento Técnico da FME confeccionará a Tabela de acordo com que as equipes joguem uma em casa e a outra fora na mesma rodada.

6.1– Nas fases eliminatórias, se coincidirem de duas equipes que mandam os jogos na mesma cancha jogarem em casa, a equipe que tem prioridade (equipe da cancha ou sociedade, caso tenha equipe A e B, a equipe A será considerada com prioridade, caso duas equipes joguem na mesma cancha ou sociedade e nenhuma jogue com o nome da mesma deverá ser informado no congresso técnico qual equipe terá prioridade) jogará na cancha e a outra terá que apresentar outro local para jogar na data marcada para o jogo, ou as equipes envolvidas entrem em acordo para jogar em outro dia daquela semana, ou invertem o mando de jogo.



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

07 – Não haverá reconhecimento de cancha para a equipe visitante, sendo que a cancha deverá estar pronta para o jogo as 19:30 horas.

08 – Quando o número de jogos de uma equipe for diferente de outra, a melhor campanha será definida através da média de pontos por jogo. Quando o número de pontos e a colocação forem iguais, será decidido através de sorteio.

09 – A equipe que não comparecer a uma partida, será eliminada do Campeonato, (exceto em caso de calamidade pública), e os atletas que não compareceram estarão impossibilitados de participarem do próximo Campeonato. As partidas realizadas por esta equipe não serão contadas para efeito de pontuação e/ou classificação.

10 – As equipes serão formadas por 03 (três) atletas. Este trio jogará nos dois lados da cancha.

11 – As equipes poderão efetuar até 03 (três) substituições por jogo, sendo que as mesmas somente poderão ser efetuadas ao término da respectiva jogada. O jogador substituído não poderá retornar no mesmo jogo, exceto em caso de partida extra (negra), onde o jogador substituído poderá retornar ao jogo.

12 – O atleta terá no máximo 01 (um) minuto para efetuar sua jogada ou acordado entre as equipes.

13 – As canchas serão marcadas de maneira perfeitamente visível a fim de determinar as seguintes áreas:

Primeira Área: distante 60 (sessenta) centímetros da cabeceira. Dentro desta área todo jogo é válido e livre. O bolim não poderá atingir esta área ao ser jogado para dar início a uma nova jogada. Caso o mesmo atingir a referida área, a equipe perderá o bolim em benefício ao adversário.

Segunda Área: distante 04 (quatro) metros da cabeceira da cancha. Dentro da área deve conservar-se com os pés o jogador que vai fazer qualquer jogada. Nas canchas com 24 (vinte e quatro) metros esta área será marcada nos 05 (cinco) metros.

Terceira Área: esta área demarcará o meio da cancha. Dentro desta área, até a risca da primeira área na parte oposta da cancha deverá ficar o bolim para iniciar a jogada.

14 – O início das duas partidas caberá à equipe visitante, bem como a escolha das bolas.

15 – O atleta ao jogar o bolim e não jogá-lo na zona estabelecida perderá o mesmo em benefício do adversário.

16 – Todas as infrações previstas neste Regulamento, serão punidas com a perda de uma bola, exceto nos casos específicos do ato de jogar o bolim e a bola por engano.

17 – Os jogadores enquanto tiverem bolas para jogar, deverão conservar-se dentro da segunda área, a fim de não prejudicarem os demais jogadores.

18 – Somente o capitão poderá transitar livremente pela cancha, aconselhar os seus companheiros e/ou comandados, dirigir-se ao juiz solicitando informações que julgar necessárias.

19 – O mesmo capitão poderá mandar as duas partidas.



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

- 20 – O capitão deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** um atleta inscrito na equipe.
- 21 – O técnico poderá dar instruções aos jogadores no intervalo das jogadas, de fora da cancha, sem interromper o jogo ou prejudicar o andamento da partida.
- 22 – Sendo colocadas 02 (duas) bolas coladas no bolim, ou quando 02 (duas) bolas adversárias estiverem na mesma distância, cabe à equipe que jogou a última bola continuar jogando até fazer o ponto ou não ter mais bolas para jogar.
- 23 – Depois de jogar todas as bolas, havendo 02 (duas) bolas adversárias coladas no bolim ou à mesma distância do mesmo, o juiz dará o empate e ninguém marcará pontos, cabendo o bolim à equipe que iniciou a jogada anterior.
- 24 – No caso de uma bola jogada recuar até a segunda área do lado que está jogando, a mesma será anulada.
- 25 – O atleta somente poderá deixar a área depois que a bola jogada estiver totalmente parada.
- 26 – Quando o bolim e/ou a bola regularmente atingidos saltar da cancha ou bater na proteção, o juiz anulará a jogada ou a bola, começando novamente o jogo na cabeceira oposta, jogando o bolim, a equipe que não ocasionou a infração.
- 27 – No caso de uma tirada ou puxada normal (regular) em que o bolim recue até ou além da segunda área – quatro metros no lado onde está jogando, o juiz anulará toda a jogada, começando novamente na cabeceira oposta da cancha, ficando o mesmo com a equipe que não fez o recuo.
- 28 – Ao jogar, o atleta deverá se encontrar totalmente dentro da respectiva área de jogo.
- 29 – As partidas serão dirigidas pelos dois capitães. A súmula deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** assinada pelos atletas e capitães.
- 30 – Recomenda-se que as bolas utilizadas nos jogos, estejam em boas condições de uso. As bolas utilizadas deverão ser as da equipe mandante, exceto em caso de acordo entre as duas equipes.
- 31 – Será proibido aos atletas adversários o uso de gestos ou palavras com o objetivo de atrapalhar a ação dos atletas.
- 32 – Compete aos responsáveis de cada equipe zelar para que a torcida tenha um comportamento adequado, principalmente no momento dos lançamentos.
- 33 – A equipe mandatária do jogo deverá encaminhar a foto da súmula no grupo de Whats Zapp criado pela organização do Evento, logo após o término da partida .
- 34 – Poderão participar dos jogos os atletas domiciliados no município de Brusque, e os residentes no município de Itajaí, moradores dos Bairros Limoeiro e Sorocaba, frequentadores da Cancha do Miro, da Cancha do Nene e da Cancha da Chácara do Didi pela Rodovia Antônio Heil até o Motel MegaMor e até o Mineral Água Park, pela estrada velha, que poderão compor equipe de bocha de qualquer agremiação participante.
- 35 – Caso algum atleta mude de residência para outro município, o mesmo ficará impossibilitado de continuar participando pela respectiva equipe.
- 36 – A equipe que sentir-se prejudicada em função da inclusão por outra equipe de



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

atleta não domiciliado em Brusque, Limoeiro e Sorocaba, ou qualquer outro protesto, deverá ser feito por escrito ao Departamento Técnico da Fundação Municipal de Esportes, até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da partida, com o pagamento da taxa de R\$100,00 (cem reais), sendo que a equipe será ressarcida do valor caso venha ganhar o protesto. O protesto passará por uma devida apreciação e dado o encaminhamento ao Conselho de Julgamento se assim achar necessário.

37 – Cada equipe deverá manter a ordem na sua torcida para que esta respeite a equipe adversária.

#### Critérios de Desempate:

- Duas Equipes:

Confronto direto.

- Persistindo ou quando envolver mais de duas equipes:

a) Saldo de bolas nas partidas realizadas entre si, na etapa ou fase em que ocorreu o empate;

b) Maior número de bolas feitas nas partidas realizadas entre si, na etapa ou fase em que ocorreu o empate;

c) Saldo de bolas de todas as partidas realizadas, na etapa ou fase em que ocorreu o empate.

d) Sorteio.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da Fundação Municipal de Esportes.

#### **RELAÇÃO DE CAMPEÕES MUNICIPAIS DE BOCHA VALE TUDO EM TRIO**

<b>ANO</b>	<b>CAMPEÃO</b>	<b>VICE-CAMPEÃO</b>
2023		
2022	<b>Bar e Cancha VENZON “A”</b>	<b>RIO SOCCER “A”</b>
2021	Não houve Campeonato	PANDEMIA
2020	Não houve Campeonato	PANDEMIA
2019	<b>Bar e Cancha VENZON “A”</b>	Sociedade ANGELINA
2018	<b>Bar e Cancha VENZON “A”</b>	Sociedade ANGELINA
2017	<b>Bar e Cancha VENZON “A”</b>	Canha <b>DADO ZEN</b>

Brusque(SC), 15 de agosto de 2023.

Edemar Luiz Alessio  
Diretor Geral da FME

Eduardo Henrique Gohr  
Chefe de Esportes da FME.